

**PORTARIA Nº 074/2025.**

Talismã – TO., 24 de março de 2025.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

**RESOLVO:**

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor comissionado Cecílio Rodrigues dos Santos Neto Alves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 074/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talismã.to.gov.br](http://www.talismã.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-8e8315-300420251216051005

---

